

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 21/11/2025

Interessado: EMATERCE/NUCAD

De: EMATERCE/PROJU

Assunto: AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS -
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Para: EMATERCE/DAF

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS INTERPOSTO POR WERCON
CONSTRUÇÕES,**

NUP nº 21032.0000886/2025-51

Pregão Eletrônico nº 202500005 - EMATERCE

Trata-se de pedido de esclarecimentos interposto por Wercon Construções encaminhado à Ilma. Pregoeira responsável pelo certame acima identificado, cujo objeto é: Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva dos Imóveis (edificações) que compõem os escritórios da Ematerce, nos municípios de Cedro e Quixeramobim.

Observa-se da cópia do procedimento que o pedido de esclarecimento foi enviado por e-mail em 19 de novembro de 2025 (quarta-feira), às 16:05.

Tem-se que o dia seguinte, 20 de novembro de 2025 (quinta-feira) foi feriado (dia da consciência negra, conforme Lei nº 14.759/2023).

Acrescente-se que o pregão está previsto para ocorrer no dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira).

Ou seja, entre o dia do envio do pedido de esclarecimentos e o dia do pregão existe apenas um dia útil (21 de novembro de 2025, sexta-feira).

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 21/11/2025

Interessado: EMATERCE/NUCAD

De: EMATERCE/PROJU

Assunto: AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS -
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Para: EMATERCE/DAF

Dessa forma, entendemos que o **pedido é intempestivo**, por descumprimento do prazo de três dias úteis previsto no item 10.1 do Edital.

Ademais, sabendo que a Administração Pública pode rever seus atos, quando eivados de ilegalidade, cumpre justificar que os questionamentos da parte interessada (composição de BDI e cronograma físico-financeiro) são itens exigidos para licitações de obras públicas, que seguem algumas especificidades próprias, conforme a legislação. Ao caso concreto desse certame, observa-se que o objeto não se enquadra ao conceito de obra disposto no artigo 6º, XII, da Lei nº 14.133/21, sendo, então, inaplicável as exigências questionadas pelo interessado.

Portanto, remetemos a presente manifestação à Diretoria competente desta Ematerce entendendo que o pedido de esclarecimento encaminhado não pode ser recebido por ser intempestivo e violar a regra do item 10.1 do Edital.

Após análise, sugerimos devolução à d. Central de Licitações da Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2025.

João Pedro Pontes Braga Azevedo

Procurador Jurídico da Ematerce

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 21/11/2025

Interessado: EMATERCE/NUCAD

De: EMATERCE/PROJU

Assunto: AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS -
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Para: EMATERCE/DAF



Documento assinado eletronicamente por: **JOAO PEDRO PONTES BRAGA AZEVEDO**, em **21/11/2025**, às **13:13** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **0C6A-9299-96F2-6D1B**.